



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº **01/2024**, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **contratação de pessoa jurídica para a reforma do Centro Cultural José Pedro Boéssio, consistindo na reforma da Biblioteca Pública e ampliação da área técnica do Teatro Municipal, conforme Projeto Memorial e Descritivo elaborado pelo DEPRO.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Referente a licitação CCE 01/2024 – Obra no Teatro e Biblioteca é possível informar a porcentagem que devemos calcular para mão de obra e para o material? Pois na planilha orçamentária não tem indicação dessas informações.

RESPOSTA 1:

QUESTIONAMENTO:

Referente a licitação CCE 01/2024 – Obra no Teatro Municipal é possível informar a porcentagem que devemos calcular para mão de obra e para material?

De acordo com a realidade de cada empresa, impostos municipais, estaduais e federais, há uma variação entre tributos e percentuais de lucro, desta forma pode estimar o percentual de mão de obra em torno de 30% de acordo com o cenário de empresa.


Marcel Frison
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

PMSL 7531
Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

- 11.5.8 **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (OPCIONAL)** comprovando que a proponente fez reconhecimento do local onde os serviços serão executados, conforme modelo do **Anexo XI**, deste Edital.
- 11.5.8.1 Apresentar atestado de visita técnica, emitido pela Diretoria de Edificações e Projetos - DEPRO.
- 11.5.8.2 Poderá o licitante optar por visita técnica ao local da obra, sendo esta realizada em acompanhamento por engenheiro ou arquiteto pertencente ao quadro funcional da licitante, até o dia imediatamente anterior à data de realização do certame, ou pela substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. **Tendo a possibilidade de substituir a vistoria por DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições peculiares das contratações** conforme modelo do **Anexo XII**, deste Edital.
- 11.5.8.3 As visitas deverão ser agendadas com a Diretoria de Edificações e Projetos - DEPRO, através do e-mail depro.saoleopoldo@gmail.com, a/c Eng. Cladir. A referida visita técnica poderá ser realizada até **09 de agosto de 2024**, devendo ser anteriormente agendada, até no máximo dia **08 de agosto de 2024**.

Mantém-se as demais cláusulas e devolvem-se os prazos legais e desde já fica agendada a data de abertura da licitação conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 12 de agosto de 2024 às 9h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024 às 9h30min

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas

São Leopoldo, 19 de julho de 2024.

Kassiane Ramos Rosa
Agente de Contratação